



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEVADA A EFEITO EM 15 DE JULHO DE 2020

Aos 15 (décimo quinto) dia do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), atendendo ao convite formulado através de edital tornado público na primeira quinzena de julho, do corrente ano, no Site Municipal a partir das **09h00min horas, com encerramento às 10h00min**, compareceram nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrinha, situada na Praça Antonio Prado nº 70, nesta cidade, munícipes que participaram dos debates e discussões inerentes à **Alteração PPA, LDO e LOA do exercício de 2020**. No horário previamente estabelecido, com a presença dos servidores municipais, Everton Pereira de Oliveira, José Lucas de Andrade, Fernando Álvaro Gonçalves e Jose Antonio de Mello, os quais subscrevem a presente, **salientamos que todos os presentes estavam atendendo as recomendações de Saúde, com as devidas proteções individuais e distanciamento de pelo menos 2 metros um do outro**. Iniciados os trabalhos, foi pelo Senhor **FERNANDO ALVARO GONÇALVES** declarada aberta a audiência pública, expondo aos presentes que se trata de Alteração nas Peças de Planejamento do exercício de 2020, abrindo créditos adicionais especiais e suplementares no valor de **R\$ 407.675,00** (quatrocentos e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, com recurso financeiro provenientes de:

I -) do **Excesso de Arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, motivado pelo repasse voluntário Federal Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (Crédito Extraordinário) **COVID-19**;

II -) do **Excesso de Arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, motivado pelo repasse voluntário Federal FNAS, Transf. Covid Suas EPI Port. 369;

II -) do **Excesso de Arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 4.800,00**



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antônio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

(**quatro mil e oitocentos reais**), motivado pelo repasse voluntário Federal FNAS, Transf. Covid Suas ACOLHIMENTO Port. 369;

II -) da **ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL** de dotação do orçamento vigente no valor de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais reais);

Cumprindo-se de fato e de direito, os pressupostos do artigo 48 da LRF. Exaurido o prazo previsto, o Senhor **FERNANDO ALVARO GONÇALVES**, contador responsável pelo procedimento tomou a palavra e, recolheu as assinaturas dos presentes na lista de presença, deu por encerrada a presente audiência pública, determinando o recolhimento de todo o material disponibilizado pela área de planejamento e contabilidade do município, colocando, ainda, a palavra livre para que quem daqueles que faziam presentes se pronunciasse. Como ninguém se prontificou a manifestar-se, deu por encerrada a presente Audiência Pública, determinando a mim, Jose Antonio de Mello, que lavrasse a presente Ata e que, depois de lida e achada conforme, vai por toda assinada e por mim subscrita;